

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 2.317 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 20 de julho de 1976.

IMÓVEL: Chácara nº 26, à Av. Joaquim Lúcio, no loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim, neste município, com a área de 9.750,00m², sendo 50,00m de frente; 50,00m pela linha de fundo; 188,00m pela lateral direita; e, 205,00m pela lateral esquerda, dividindo com o córrego e as chácaras nºs. 25 e 27. PROPRIETÁRIOS: NELIO ROBERTO DE MORAIS, CPF nº 014.050.041 e s/m. LOURDES LOURENÇO DE MORAIS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 14.797 deste Cartório. A Oficial

R-1-2317: Goiânia, 20 de julho de 1976. Por esc. púb. de 31 de outubro de 1974, Lº 612, fls. 01/02 do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à sra. GUIOMAR DE ARAÚJO AZEVEDO, brasileira, viúva, industriária, CPF nº 003.547.597, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 57.140,00. Sem condições. A Oficial

R-2-2317- Goiânia, 06 de abril de 1977. Por esc. púb. de 13.03.77, Lº 658, fls. 47/50 do 1º Of. de Notas d/ Capital, a adquirente do R-1-2317 supra incorporou à GOIAS REFRIGERANTES S/A., CGC nº 015362291/0001-08, sediada nesta Capital, à Avenida T-7 nº 1126, S. Bueno, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.689.042,00. A Oficial

R-3-2317: Goiânia, 19 de julho de 1978. Por CCI nº 078/034/BRB, emitida em 17 de julho de 1978, a proprietária supra constante do R-2-2317 supra, deu em 1ª e especial hipoteca ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - agência de Brasília-DF, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia de dívida no valor de Cr\$ 10.000.000,00 de responsabilidade da firma REFRIGERANTES PLANALTO LTDA, BBE nº 004.970.081/0801-87, SIA Trecho 1 nº 940, Brasília-DF, o penhor vai registrado sob o nº 402 do Lº 3-Auxiliar. A Oficial

Av-4-2.317: Goiânia, 08 de outubro de 1987. Certifico e dou fé que fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico a hipoteca objeto do R-3-supra, em virtude de autorização da credora. A Oficial



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula n.º 2.317

R-5-2.317: Goiânia, 11 de Maio de 1.989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 21.04.1. 989, L.º n. 440, fls. 135/136v do Cart. do 5º Tab. de Notas d/Capital, e proprietária constante e qualificada no R-2-retro, VENDEU ao Sr. LAIR GUERRA TOLEDO, agropecuarista, CPF n. 031.751.036-34, CI.RG.n.1.094.471-PA, brasileiro, casado com LIVIA DUARTE TOLEDO, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado n/Capital, à Av. República do Líbano n. 2.412, S. Oeste, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCZ\$ 25.171,42. A Oficial.

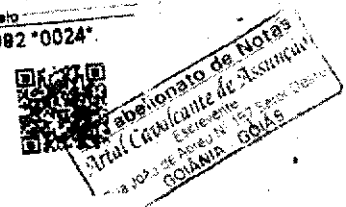
R-6-2.317: Goiânia, 26 de Abril de 2007. Por Cédula Rural Hipotecária (BNDES) n.º 200705003, firmada n/Capital, em data de 11/04/2007, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, ela inscrita no CPF sob n.º 479.831.591-53, DEPAM em HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, por sua agência Setor Marista-U.Goiânia, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser amortizada através de 05 prestações anuais sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações e amortizações ainda não vencidas, acrescido dos juros de 8,75%aa, capitalizados e do "spread do credor", vencendo-se a primeira em 15/02/2008 e a última em 15/02/2012, comprometendo-se o emitente a liquidar com a última prestação todas as obrigações decorrentes desta cédula. As demais condições constam na cédula que também vai registrada sob n.º 3.460, L.º 03 Reg. Auxiliar, d. Circunscrição. A Oficial.

Av-7-2.317: Goiânia, 25 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, datado de 05/08/2008, expedido pelo Banco Bradesco S/A, fica cancelado o R-6, supra. A Oficial.

R-8-2.317: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 21/05/2009, no L.º n.º 1039-N, às fls. 048/052, do 5º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-6, supra, ela portadora da CI n.º 1.087.664-SSP/GO e inscrita no CPF sob n.º 479.831.591-53, DOARAM ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo Sr. Prefeito Iris Rezende Machado, brasileiro, advogado, casado, portador da CI n.º 23.929.1.291416-2-via-SSP/GO e do CPF n.º 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Elcy Santos de Melo, brasileiros, casados, magistrado aposentado, portador da CI n.º 34.080-2-via-SSP/GO e do CPF n.º 075.122.791-91, residentes e domiciliados nesta Capital, no imóvel objeto da presente matrícula, uma parte correspondente a 7.340,30m², pelo valor atribuído de R\$ 80.000,00. A Oficial.

(continua na ficha 02)

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (051) 9215.8948
02021802201524004902250 - http://extrajudicialgoi.br/brasil
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 518982-0024.
Goiânia, 13 de março de 2019.
Antal Cavalcante de Assunção - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

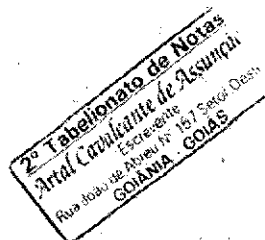
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
2.317	Goiânia, 14 de dezembro de 2009
Av-9-2.317: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura originária do R-8, supra, a área doada de 7.340,30m2, de uso comum do povo, será entregue a Alameda Nova Esperança e ao patrimônio ambiental do Parque Nova Esperança-APM. A Oficial <i>[assinatura]</i>	
Av-10-2.317: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura originária do R-8, supra, a Área Remanescente do imóvel com 2.409,70m2, possui as seguintes dimensões e confrontações: 50,00m de frente para Avenida Joaquim Lucio; 50,00m pelo fundo, confrontando com a Alameda Nova Esperança; 48,19m pelo lado direito, confrontando com a área remanescente da Chácara 25; e, 48,20m pelo lado esquerdo, confrontando com a área remanescente da chácara 27. A Oficial <i>[assinatura]</i>	
R-11-2.317: Goiânia, 31 de Maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.01.2010, no Lº nº 1068-N, às fls. 116/119, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, ela, portadora da CI. 1.087.664-SSP-GO e inscrita no CPF nº 479.831.591-53, VENDERAM ao sr. LINCON DUARTE TOLEDO, agropecuarista, portador da CI nº 4545813-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 269.529.711-49, casado com MARIA INEZ DE ARAUJO PONTES TOLEDO, do lar, portadora da CI. nº 1.327.538-2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 958.990.061-53, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; LAURO DUARTE TOLEDO, pecuarista, portador da CI. nº 1094110-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 094.124.762-72, casado com MARCILEI CORREIA DE MELO TOLEDO, portador da CI. nº 1777836-1883755-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 438.942.401-72, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; RONALDO FROHLICH, pecuarista, portador da CI. nº 288295-SPTQ-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 081.513.771-00, casado com MYRIAM ROSA DA SILVA FROHLICH, comerciante, portador da CI nº 838238, inscrito no CPF/MF sob nº 288.999.461-91, ambos brasileiros, capazes, casados pela comunhão de bens, residente e domiciliado em Goiânia-Go; e, RENATA ROSA FROHLICH, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI. nº 4405199-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 721.028.451-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$20.699,32. Na seguinte proporção: 25%(vinte e cinco por cento), para Lincon Duarte Toledo e sua esposa; 25%(vinte e cinco por cento), para Lauro Duarte Toledo e sua esposa; 32,85%(trinta e dois virgula oitenta e cinco por cento), para Ronaldo Frohlich e sua esposa; e, 17,15%(dezessete virgula quinze por cento), para Renata Rosa Frohlich. Esc. 03. A Oficial <i>[assinatura]</i>	
R-12-2.317: Goiânia, 21 de Setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.05.2010, no Lº nº 01083-N, às fls. nºs.	

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

169/172, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Lauro Duarte Toledo, s/m., Marcilei Correia de Melo Toledo, constantes e qualificados no R-11, retro, VENDERAM ao Sr. SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI nº 843046-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob nº 234.279.731-15, residente e domiciliado nesta Capital, Sua Parte Ideal Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.714,28. Esc. 02. A Oficial.

R-13-2.317: Goiânia, 01 de Março de 2012. Por Requerimento datado de 25/01/2012, com firma reconhecida, acompanhado do Instrumento Particular de Constituição, firmado n/Capital, em data de 16/03/2011, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52202926144, em 12/04/2011, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-12, supra, Sérgio Carlos Ferreira, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO, à Empresa, SRS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Rua 224, esquina com a Rua 202, nº 2146, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.593.869/0001-39, a totalidade de sua parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 1.428,57. Escr.01. A Oficial.

Av-14-2.317: Goiânia, 16 de Maio de 2017. Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula, é constituído pela Área remanescente de 2.409,70m², descrita e caracterizada na Av-10, retro, consequentemente, ficam Retificados o R-11, R-12 e R-13, onde ficou constando o imóvel objeto da presente matrícula, passa a constar: "o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área remanescente de 2.409,70m²". Ratificam-se os demais termos d/matricula, e não alterados por esta averbação. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 2317, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 13 de março de 2019

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921809191708106406557

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 57,45

ISS: R\$ 2,86

FESEMP: R\$ 2,32

REPADSAJ: R\$ 1,15

TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 14,06

FUNESP: R\$ 4,57

FUNEMP: R\$ 1,71

FUNPROG: R\$ 1,15

FUNESP: R\$

ESTADO: R\$

FUNCOMP: R\$

FUNDEPEG: R\$

Rubrica do Expedidor

VALOR TOTAL R\$ 96,72

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021802201524094802254 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *516978 *0024*

Goiânia, 13 de março de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escriturante
Rua João de Abreu 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS